



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.510/2014, de 27 de Novembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 2/2014 – CCETIC, que solicita emissão de Portaria prorrogando o prazo para que comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral e Noturno - em funcionamento no Campus de Caraúbas, possa finalizar os trabalhos;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.371/2014, de 09 de Outubro de 2014, que designou comissão para elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BCT (Integral e Noturno) do Campus de Caraúbas, a fim de que sejam ultimadas as atividades iniciadas pela Comissão em questão.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos servidores **Zenner Silva Pereira, Hudson Pacheco Pinheiro, Rosilda Sousa Santos, Fabiano da Costa Dantas, Myrna Suyanny Barreto, Guymmann Clay da Silva, Ana Paula Ferreira Ramos e Francisco Aécio de Lima Pereira**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de Novembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

27/11/2014


Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria